

Acordo Mercosul-União Europeia

atualizado em Agosto de 2025

O **Acordo Mercosul-União Europeia** trata essencialmente da liberalização comercial entre os países membros dos blocos regionais envolvidos na negociação. No entanto, inclui outras providências, com capítulos sobre diálogo político e cooperação entre as partes.

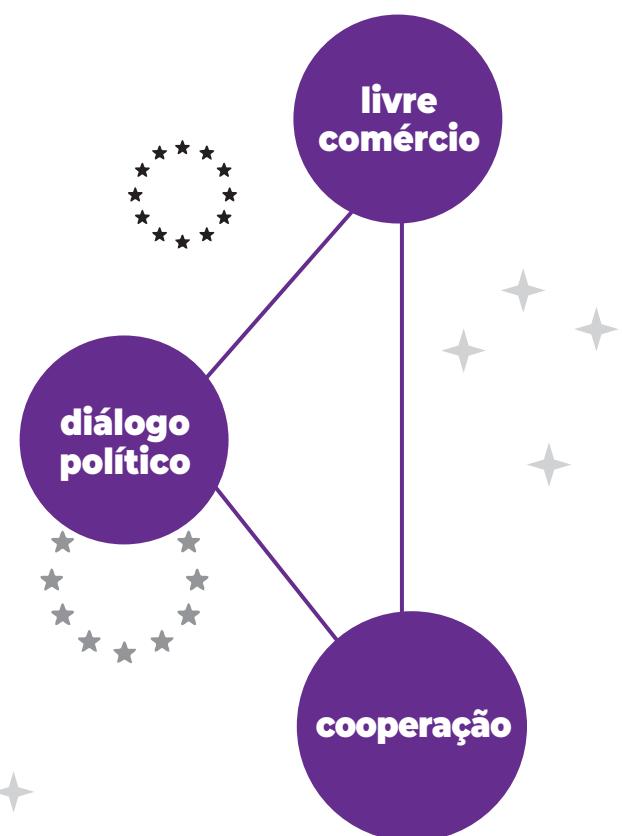
Países-membros

Tanto o Mercosul quanto a União Europeia são **blocos econômicos regionais**.

O Mercado Comum do Sul (Mercosul) é formado por **Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai**. Todos os países sul-americanos participam do Bloco como membros associados.



A União Europeia é composta por **27 países europeus, entre os quais estão Alemanha, Espanha, França, Polônia e Portugal**.



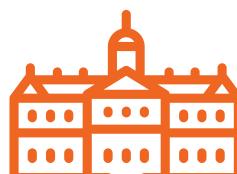
História

As negociações se iniciam a partir do chamado Acordo de Madri (formalmente o Acordo-Quadro de Cooperação Inter-regional), em **1995**. Nesse mesmo período, tiveram início as negociações para a formação de uma Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) entrou em vigor.

Acordo Mercosul-União Europeia



Acordo neocolonial



A sociedade civil brasileira tem longa tradição na resistência aos efeitos perversos desses tratados liberalizantes por entender que eles fixam uma divisão internacional do **comércio desigual**, que impede o desenvolvimento dos países e pioram as condições de vida dos povos.



Este acordo tem caráter **neocolonial** porque reserva aos países do Mercosul a tarefa de produtores primários de bens agrícolas, minerais e energéticos. Já a produção de produtos manufaturados e a prestação de serviços com mais alto valor agregado destina-se aos países da União Europeia.



Transparência e participação social

Este acordo foi negociado a portas fechadas, sem a participação da sociedade civil, nem de outros observadores internacionais. O texto integral do acordo foi publicado para livre acesso somente em inglês, em uma linguagem extremamente técnica, segmentado por capítulos e anexo. Quando a população dos países que o compõe não pode opinar sobre o seu conteúdo, e a Comissão Europeia considera a divisão do acordo entre o escopo político e cooperação e o de comércio para que seja simplificado o processo de ratificação na União Europeia, temos um grave problema de transparência e respeito à democracia.

Temas sensíveis



Commodities agrícolas e petróleo:
O acordo incentiva a ampliação da produção agropecuária nos países do Mercosul, estimulando a desindustrialização do país e consequentemente a perda de empregos do setor e a reprimarização da economia. O foco no agronegócio limita as possibilidades de melhorias sociais e econômicas para pequenos(as) agricultores(as), povos originários e outras comunidades tradicionais.



Minerais críticos:
A redução e eliminação de tarifas de importação para minerais vai ampliar as exportações do Mercosul para a Europa, altamente dependente desses para sua transição energética. O que vai estimular o aumento da atividade mineradora no país, que tem grandes impactos ambientais durante seu processo de extração para o solo e comunidades e também oferece riscos em caso de mal planejamento e monitoramento de barragens, como os ocorridos em Mariana e Brumadinho.



Mecanismo de solução de controvérsias/balanceamento:

O mecanismo pode ser utilizado para resolver qualquer disputa sobre a interpretação e aplicação de partes do acordo ou sobre uma alegação de uma parte que uma medida aplicada de outro parte anula ou prejudica os benefícios do acordo. O que pode ser utilizado para contrapor normas que as partes percebam uma restrição ou impacto em suas atividades, inclusive normas ambientais, como a legislação europeia para produtos livres de desmatamento.

Capítulo de Comércio e Desenvolvimento Sustentável

Nesse capítulo, os compromissos com a proteção ambiental e a mitigação climática existentes e assinados em diversos espaços multilaterais são reafirmados. O Acordo de Paris foi colocado como um elemento essencial do Acordo entre os blocos, porém somente como algo de boa fé. Nenhum dos elementos de observância de normas ambientais internacionais foi tornado vinculante. Ante o descumprimento de normas do capítulo, o acordo prevê que consultas podem ser feitas e que um painel de especialistas pode ser convocado para escrever recomendações. Sobre a falha em cumprir as obrigações ou violações ao Acordo de Paris, o acordo entre os blocos determina que esse pode ser suspenso para a parte que o descumpriu, caso uma solução não seja alcançada após processo de consulta.



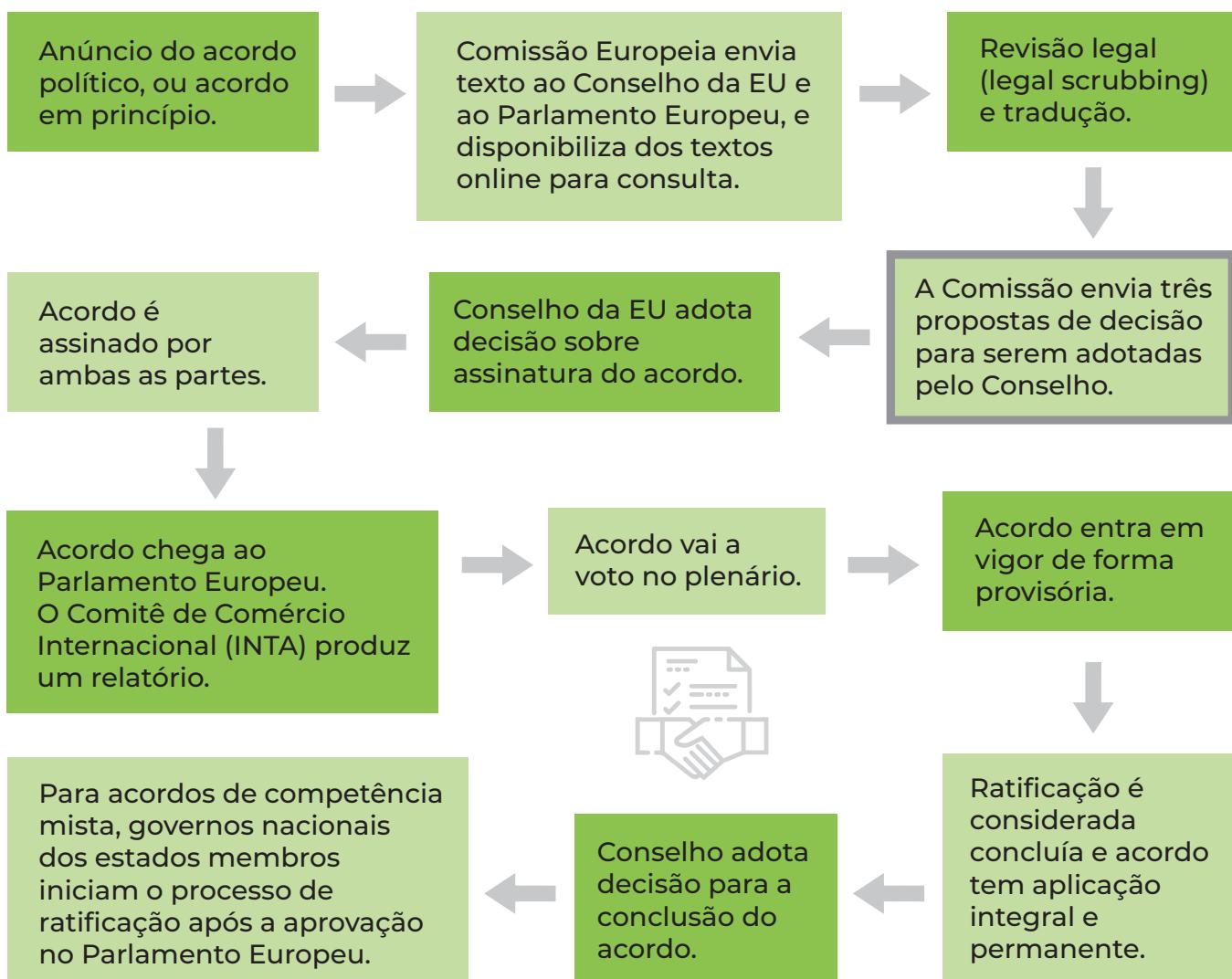
Impactos nas questões climáticas e ambientais



A expansão da atividade agropecuária no Brasil vai contribuir com o aumento da emissão de gases de efeito estufa, uma vez que a atividade vai estimular a expansão da fronteira agrícola e o aumento de áreas para pecuária, que são alguns dos maiores vetores de desmatamento. É esperado uma ampliação da devastação ambiental e do uso de agrotóxicos, o que afeta a saúde dos trabalhadores e a qualidade do alimento e do solo. O que vai impedir o cumprimento dos compromissos ambientais e climáticos assumidos pelo Brasil em fóruns internacionais, como o Acordo de Paris.

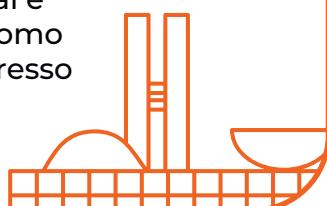


União Europeia



Brasil

A Presidência da República é a entidade responsável pela política exterior do país ao lado do Ministério das Relações Exteriores. A internalização de um acordo internacional é feito por meio da sua validação constitucional e posterior tramitação, como projeto de lei, no Congresso Nacional.



Mercosul

Na medida em que o Mercosul se configura como uma união aduaneira, o acordo comercial só poderia ter validade depois de aprovado por todos os países do bloco.



A sociedade civil brasileira **diz não ao livre comércio!** Pela democracia, pelo meio ambiente, pelos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, pela soberania e pelos trabalhadores, não podemos aprovar esse acordo.